

## **Atualização Cadastral**

### **NRE Laranjeiras do Sul**

Postado em: 11/09/2017

Para facilitar o acesso aos serviços de ordem trabalhista, de saúde e previdenciário, os servidores do Estado devem realizar a atualização cadastral.

Para facilitar o acesso aos serviços de ordem trabalhista, de saúde e previdenciário, os servidores do Estado devem realizar a atualização cadastral. Para os servidores vinculados à SEED o período para essa atualização será de 02/01/18 a 31/05/18.

Como haverá unificação de dados, é necessário que os servidores tenham as mesmas informações em todos os sistemas para evitar problemas, para isso, a Secretaria de Estado da Administração encaminhou relatório com nomes de servidores da SEED que hoje possuem divergência de dados entre um sistema e outro e que devem ser regularizadas até dezembro de 2017, antes do início da atualização cadastral.

Na planilha anexa consta qual dado está divergentes e a possível forma de resolver. O problema pode ocorrer até mesmo por constar um espaço a mais no digitar o nome.

SERVIDORES COM DIVERGÊNCIA - Clique aqui

Solicitamos que os servidores que constam no relatório sejam informados da necessidade de regularização das informações indicadas na planilha antes de iniciar o período para atualização do cadastro.

#### CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL:

- Divergências relativas ao CPF (situação "suspenso", "nulo" ou "cancelado", nome ou data de nascimento divergente) - o arquivo apresentará a mensagem de orientação de onde deverá requisitar a alteração dos dados;

- Divergências relativas ao NIS (CPF ou data de nascimento divergentes) - o servidor deverá estar atento, pois a orientação será dada de acordo com o ente responsável pelo cadastro do NIS (INSS, CAIXA ou BANCO DO BRASIL).

IMPORTANTE: as alterações cadastrais efetuadas pela CAIXA / BANCO DO BRASIL / INSS ou RECEITA serão reconhecidas entre 48h até 10 (dez) dias após o ajuste.

• A mensagem "Atualizar NIS no INSS - Ligar 135 para agendar atendimento" indica que existe erro na base do CNIS do INSS. Se o erro for ausência de CPF ou de Data de Nascimento, a atualização poderá ser realizada via Central de Atendimento - 135. Nessas situações, o atendente do 135 fará algumas perguntas para confirmar a titularidade do NIT. Caso seja encontrada divergência nos dados constantes na base, a atualização deverá ser realizada de forma presencial pelo próprio trabalhador ou procurador em uma Agência da Previdência Social - APS.

• A mensagem "Atualizar o Cadastro NIS da CAIXA - Utilizar Cadastro NIS Empresa pelo Conectividade Social ou uma agência da CAIXA" indica que existe erro na base de dados do PIS - CAIXA. A própria mensagem já sugere utilizar o Conectividade Social, que deve ser realizada pelo

empregador. Se houver necessidade de atendimento presencial, o trabalhador deverá comparecer a uma Agência da CAIXA.

• A mensagem "Atualizar o Cadastro NIS em uma agência do Banco do Brasil", indica que existe erro na base do PASEP. Neste caso, a atualização pode ser realizada pela própria entidade participante por meio de convênio estabelecido com o Banco do Brasil ou atendimento presencial do trabalhador em uma agência de relacionamento do Banco do Brasil, apresentando os seguintes documentos originais: RG (carteira de identidade), CPF, Título de Eleitor (se houver) , Carteira de Trabalho, Certidão de Casamento (se houver) e Certificado de Inscrição/extrato do participante/registro do número de inscrição na Carteira de Trabalho.